



RESOLUÇÃO N° 103/2018-PGB

Aprova a prorrogação do prazo para defesa e concessão de novo prazo das licenças maternidades.

Considerando as certidões de nascimento encaminhadas ao Conselho Acadêmico do PGB, pelas doutorandas Angela Aparecida da Silva e Gisele Silva Costa, solicitando prorrogação da defesa de 04 meses, conforme Portaria N° 248, de 19 de dezembro de 2011-CAPES.

Considerando decisão do Conselho Acadêmico do PGB, reunido em 13/12/2018.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA COMPARADA APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam prorrogados até 28/06/2019, os prazos para defesa do trabalho de tese das doutorandas Angela Aparecida da Silva e Gisele Silva Costa

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de dezembro de 2018.

Profª Drª **Lindamir Hernandez Pastorini**
- Coordenadora do PGB -